

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Lagoa Santa, 05 de fevereiro de 2020.

À Empresa MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 11.735.488/0001-11

Representante legal: Nikita Oliveira Sigiani

Senhora Representante,

O Município de Lagoa Santa/MG, por intermédio da Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores - COPECAF comunica, pelo presente, aplicação de Sanção Administrativa em desfavor da empresa MEDWAY LOG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA pelo descumprimento de obrigações assumidas por meio do Pregão Presencial nº 020/2018, Ata de Registros de Preços -ARP nº 22/2018 de acordo com os fatos e fundamentos expostos a seguir.

Considerando Comunicação Interna - CI nº 134/2019(SMS) de 15 de abril de 2019, que denuncia o descumprindo de cláusula contratual por parte da contratada, no que concerne ao prazo de entrega dos medicamentos constantes na ordem de fornecimento de nº 1059.

Tendo em vista que a aquisição dos medicamentos em questão é destinada ao atendimento a paciente com ordem judicial, e que não houve a entrega dos medicamentos conforme informação da Central de Abastecimento Farmacêutico através da CI 032/2019 de 01/07/2019.

Diante dos fatos e em conformidade com o Processo Interno nº 3260/2019, respaldada na previsão constante na cláusula 30ª da referida ARP, no Decreto Municipal nº 2.260/2012 e na Lei Federal nº 8666/93, a Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores define pela aplicação da sanção de MULTA, em desfavor da empresa MEDWAY LOG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

MULTA - R\$ 34,92 (trinta e quatro reais e noventa e dois centavos)

Havendo interesse em requerer vistas ao processo, faz-se necessário o agendamento, pelo representante legal da empresa, junto à Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores.

Em cumprimento ao princípio do contraditório e da ampla defesa concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, para apresentação de Recurso Administrativo.

A apresentação de Recurso Administrativo deverá ser feita por meio de protocolo local ou postal, encaminhado à Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores, localizada à Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, 2500 - Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, CEP 33400-000

Atenciosamente,

Maria Aparecida Pires de Moura Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores - COPECAF



